



Unicamp

PAUTA

5ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2022 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 06/06/2022 (segunda-feira)
Horário : 14:00
Local : Reunião Eletrônica

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – remota - realizada em 02/05/2022

02-03

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamento	
1.1 Dr. Eduardo Rodrigues de Lima - Professor Visitante(DSE)	04
1.2 Dra. Esther Luna Colombini, - Professora Colaboradora (DCA)	05
1.3 Dr. João Inácio Yutaka Ota - Professor Colaborador (DSE)	06-07
1.4 Dr. Joel Filipe Guerreiro - Professor Colaborador (DSE)	08
1.5 Dr. José Carlos Garcia Andrade - Professor Colaborador (DSE)	09
1.6 Dr. José Luis Azcue Puma - Professor Visitante (DSE)	10
1.7 Dra.. Yona Lopes - Professora Visitante (DSE)	11
2. Prorrogação Bolsa CAPES	
2.1 Tales Moreira Carvalho - 5 meses - Mestrado	12
2.2 Yugo Mafra Kuno - 3 meses - Doutorado	13
3. Desistência de Orientação	
3.1 Augusto Chierice Venerando da Silva. - Mestrado (Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva)	14
3.2 Diego Dias Pinheiro - Doutorado (Prof. Edson Bim)	15
3.3 Gabriela de Castro Surita - Mestrado (Prof. Fernando Gomide)	16
3.4 Guilherme de Oliveira Macedo - Doutorado (Prof. Fernando Gomide)	17
3.5 Meer Muhammad Khan Jalbani - Doutorado (Prof. Christian Esteve Rothenberg)	18
4. Relatório de Atividades	
5.1 Prof. Dr. Cesar Jose Bonjuani Pagan - Período: 01/03/2017 a 28/02/2022	19
5.2 Prof. Dr. Matheus Souza - Período:01/03/2019 a 28/02/2022	20
5.3 Prof. Dr. Michel Zamboni Rached - Período: 01/06/2019 a 28/02/2022	21

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2022

Data da Reunião Remota: 02/05/2022

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Hudson Giovani Zanin, Romis Ribeiro de Faissol Attux, João Bosco Ribeiro do Val, Michel Zamboni Rached e Renan Henrique de Moraes Callegari (representante discente).

Ata da 3ª reunião Ordinária realizada em 04 de abril de 2022 - aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia

1. Credenciamentos - Aprovados por unanimidade

- 1.1 - Dr. Ricardo Torquato Borges, como Professor Colaborador, para coministrar a disciplina IT304 - Tópicos em Sistemas de Energia Elétrica I (Turma R), no primeiro semestre de 2022, em conjunto com o Prof. Walmir de Freitas Filho.
- 1.2 - Dr. Tarcio André dos Santos Barros, como Professor Professor Colaborador, para coorientar o aluno de doutorado Elmer Osman Hanco Catata, RA 211570, sob orientação do Prof. Dr. Ernesto Ruppert Filho.

2. Cancelamentos de Matrículas - Doutorado - Aprovados por unanimidade

- 2.1 - Erick Leonardo de Sousa Monteiro - RA 211494, tendo em vista a Instrução CPG 25, que regulamenta a situação de alunos de doutorado admitidos sem concluir o mestrado.
- 2.2 - Maiane Junqueira Teixeira Neto - RA 190653, tendo em vista a Instrução CPG 25, que regulamenta a situação de alunos de doutorado admitidos sem concluir o mestrado.

3. Desistência de Orientação - Mestrado - Aprovado por unanimidade

- 3.1 - Desistência de orientação do Prof. Dr. Ernesto Ruppert Filho da discente de mestrado Emilly Damiani Nunes Prates, RA 203313.

4. Trancamento de Matrícula - Doutorado - Aprovado por unanimidade - parecer contrário ao trancamento

- 4.1 - Diogo Alfieri Palma, RA 208401 - Orientador: Prof. João Marcos T. Romano
Aprovado, por unanimidade, o parecer contrário ao trancamento de matrícula no curso do aluno de mestrado Diogo Alfieri Palma, RA 208401.

5. Relatório de Atividades - Aprovado por unanimidade

- 5.1 - Prof. Dr. Rafael Ferrari - Período:01/01/2019 a 31/12/2021

6. Catálogo Pós-Graduação 2023 - Aprovado, com uma abstenção, após as alterações sugeridas em algumas disciplinas (documento anexo)

Criar Disciplinas: IA018; IA027; IA377; IA378; IA379; IE390

Excluir Disciplinas: IA847 e IA844

Alterar Disciplinas: IA011 e IA012

Alterar Linhas de Pesquisa

Credenciamentos - somente os vigentes no período 2023

7. Descredenciamentos - Aprovado por unanimidade

Anibal Tavares de Azevedo

Edson Luiz Ursini

Fábio Luiz Usberti

Francisco das Chagas Marques

Ivan Luiz Marques Ricarte

Ivani Rodrigues Silva

João Frederico da Costa Azevedo Meyer

Leonardo Tomazeli Duarte

Marco Antonio Robert Alves

Newton Cesario Frateschi Paulo

Sérgio Martins Pedro Plínio Almeida

Barbosa Raluca Savu

Roberto Lacerda de Orio

Sandra Eliza Fontes de Avila



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06/05/2022.

Parecer para o Departamento de Eletrônica e Engenharia Biomédica (DEEB)**Interessado:** Prof. Dr. Leandro Tiago Manera**Assunto:** Solicitação de credenciamento do Dr. Eduardo Rodrigues de Lima

Trata-se de uma solicitação do Prof. Dr. Leandro Tiago Manera, endereçada ao DEEB, solicitando o credenciamento do Dr. Eduardo Rodrigues de Lima como Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) para a finalidade específica de coorientar o estudante de mestrado Mateus Biancarde Castro (RA 228992).

O Dr. Eduardo de Lima é atualmente Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do Departamento de Design Exploratório de Hardware do Instituto de Pesquisas Eldorado. O Dr. Lima é graduado em Engenharia Elétrica pela UNESP, com mestrado e doutorado em Telecomunicações pela Universidade Politécnica de Valência (Espanha). Ele possui vasta experiência profissional em sistemas de comunicações móveis, com o desenvolvimento e implementação de camadas físicas e protocolos de comunicações. Vale ressaltar que ele foi bolsista DT-2 do CNPq. A produção acadêmica do Dr. Lima é bastante focada em comunicações em conferências científicas, tendo poucas contribuições em periódicos científicos de renome internacional. Acompanha a solicitação manifestação do Instituto de Pesquisas Eldorado dando anuência ao credenciamento do Dr. Lima como Pesquisador Visitante.

A pesquisa do estudante de mestrado tem como objetivo desenvolver um modulador sigma-delta e um sintetizador de *clock* baseado em PLL que atenda a requisitos específicos para os padrões GSM, Bluetooth e UMTS. Estes dispositivos serão desenvolvidos com tecnologia TSMC 65nm seguindo um fluxo de projetos de circuitos integrados analógicos baseado em uma metodologia *top-down/bottom-up*, que envolve: 1) a especificação do sistema, 2) a simulação em nível de arquitetura, 3) a simulação em nível de macro-modelo, 4) a simulação em nível de transistor e, por fim, 5) a simulação em nível físico (simulação do *layout* e validação do chip fabricado). O plano de trabalho apresentado não especifica o cronograma e o tempo para a conclusão do projeto, mas apresenta que algumas etapas do processo de desenvolvimento dos dispositivos ainda estão em aberto, particularmente, a fabricação da PLL *in silico*, a criação das placas e dos cenários de testes e o início dos testes. Pela experiência do Dr. Lima na área, acredito que sua atuação como coorientador será importante para o cumprimento destas etapas faltantes na execução do projeto. Ademais, foi mencionado no plano que as etapas acima descritas serão realizadas em conjunto com o Instituto Eldorado, o que é relevante para a disseminação da técnica/tecnologia para além da Universidade.

Portanto, considerando o exposto acima e, ainda, que a solicitação atende aos requisitos do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP (Deliberação CONSU-A-008/2008) e a Instrução CPG-FEEC 01/2020, me manifesto *favorável* ao credenciamento do Dr. Eduardo Rodrigues de Lima como Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação da FEEC.

Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias

DEEB – FEEC – UNICAMP

Matrícula: 30691-4

DEEB-FEEC-UNICAMP
Av. Albert Einstein, 400
Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas, SP
CEP 13083-852
Fone: +55(19)3521-3707





Campinas, 03 de maio de 2022.

Parecer

Trata-se da solicitação do credenciamento da Profa. Dra. Esther Luna Colombini, professora do Instituto de Computação (IC) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), como Professora Colaboradora junto a CPG/FEEC, para o fim de coorientar o aluno de doutorado Leonardo de Lellis Rossi (RA 261900).

O credenciamento tem como objetivo a contribuição da Profa. Esther no trabalho do aluno no projeto, na implementação e na avaliação de um conjunto de experimentos incrementais inspirados no desenvolvimento humano sobre uma arquitetura cognitiva para um robô simulado no contexto da devRobotics.

A Profa. Esther é doutora em Engenharia Eletrônica e Computação pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) em 2014, atualmente é professora do Instituto de Computação (IC) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e coordena o Laboratório de Robótica e Sistemas Cognitivos (LaRoCS) naquele instituto.

Do plano de atividades previsto para o aluno destacam-se os seguintes tópicos:

- O estudo do aprendizado sensório-motor em robôs cognitivos;
- Propor experimentos computacionais, baseados nos experimentos sensório-motores, delineados em trabalhos anteriores da equipe;
- Projetar, empregando as ferramentas cognitivas do framework CST, um mecanismo de aprendizado procedimental incremental em uma estrutura de codelets e objetos de memória, análoga a uma rede neural, para a arquitetura cognitivo-atencional CONAIM com foco nos três primeiros subestágios sensório-motores na Teoria de Piaget;
- Modelar e implementar um processo análogo ao broadcast da consciência para criar ou modificar conexões entre os codelets e objetos de memória da estrutura proposta a ser utilizada com aprendizado profundo, para modificar a topologia desta estrutura e para modificar as ativações de cada um dos codelets da estrutura;
- Modelar e implementar em software os módulos cognitivos do modelo CONAIM (*Conscious Attention-Based Integrated Model*) necessários para os experimentos supracitados;
- Executar os experimentos propostos com vistas a promover a investigação dos processos envolvidos no desenvolvimento cognitivo focados no domínio da robótica móvel, utilizando o ambiente CoppeliaSim.

Considerando o curriculum vitae da Profa. Esther, a sua reconhecida experiência nas áreas de robótica e sistemas cognitivos, bem como, a sua já exitosa parceria com o Prof. Gudwin, emito o meu parecer **favorável ao credenciamento da Profa. Esther** como Professora Colaboradora junto a CPG/FEEC, para o fim de coorientar o aluno de doutorado Leonardo de Lellis Rossi (RA 261900).

Atenciosamente,

Prof. José Raimundo de Oliveira
DCA-FEEC-Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO – FEEC
Departamento de Sistemas e Energia

OF. DSE/FEEC nº 31/2022

Campinas, 03 de maio de 2022

Ilmo.Sr.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG da FEEC

Prezado Coordenador,

Informamos que, em reunião departamental realizada em 03 de maio de 2022, foi aprovada a solicitação de credenciamento do Dr. João Inacio Yutaka Ota como Professor Colaborador junto à CPG/FEEC, a fim de ministrar a disciplina IT333 - Tópicos em Eletrônica de Potência II (Turma C), em colaboração com o Prof. Dr. José Antenor Pomilio. Parecer favorável do. Prof. Dr. Marcelo Gradella Villalva.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Coração de Leão Fontoura de Oliveira

Chefe de departamento

DSE/FEEC/UNICAMP



UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
FEEC – Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
DSE – Departamento de Sistemas e Energia

Campinas, 2 de maio de 2022

Assunto:

Ingresso do Dr. João Inácio Yutaka Ota no programa de pós-graduação da FEEC

Descrição:

Solicita-se o ingresso do Dr. João Inácio Yutaka Ota no programa de pós-graduação da FEEC com a finalidade de ministrar a disciplina IT 333 (Tópicos em Eletrônica de Potência II) conjuntamente com o professor Dr. José Antenor Pomilio.

O Dr. Ota atualmente é pesquisador do programa de pós-doutorado da Unicamp, tem atuando em pesquisas na área de eletrônica de potência, realizou sua formação de graduação e mestrado na FEEC e fez o seu doutoramento no Instituto de Tecnologia de Tokyo.

O Dr. Ota é qualificado para esta função e esta disciplina já foi oferecida no segundo semestre de 2021 e contou também com a colaboração do Dr. Ota.

Parecer:

Sou favorável à aprovação da solicitação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcelo Gradella Villalva



Campinas, 29 de abril de 2021

Prof. Ricardo C. L. F. Oliveira
Chefe do DSE/FEEC/UNICAMP

Assunto: Solicitação de credenciamento de Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Finalidade específica: Ministrar disciplina – IT333 Tópicos em Eletrônica de Potência II

Interessado: Prof. Dr. José Antenor Pomílio

Colaborador: Dr. Joel Filipe Guerreiro

Trata-se de solicitação de credenciamento do Dr. Joel Filipe Guerreiro como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da FEEC com a finalidade específica de ministrar a disciplina IT333 - Tópicos em Eletrônica de Potência II no segundo semestre de 2022, com supervisão do Prof. Jose Antenor Pomilio.

O Dr. Joel Filipe Guerreiro graduou-se em engenharia elétrica pela Universidade Federal do Pará (UFPA), em 2011, e obteve os títulos de mestre e doutor em Engenharia Elétrica pela UNICAMP, em 2014 e 2020, respectivamente, atuando na área de eletrônica de potência.

Atualmente o Dr. Joel Filipe Guerreiro participa do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) na FEEC/UNICAMP supervisionado pelo Prof. José Antenor Pomílio, sendo que o projeto prevê ministrar disciplinas de pós-graduação. Com base na ementa da disciplina a ser ministrada e no currículo do Dr. Joel Filipe Guerreiro, verifica-se que o colaborador não somente tem plena formação e capacidade para executar a atividade, beneficiando os alunos de pós-graduação da FEEC/UNICAMP, mas sobretudo tem condições em contribuir com o desenvolvimento do conteúdo em alto nível.

Portanto, com base nos fatos acima, sou **plenamente favorável** a aprovação da solicitação de credenciamento, certo de que as atividades trarão benefícios tangíveis para a FEEC/UNICAMP.

Walmir de Freitas Filho



Campinas, 26 de Abril de 2022

Assunto: Solicitação de Credenciamento como Professor Colaborador junto à CPG-FEEC

Interessados: Prof. Dr. Christiano Lyra Filho (DSE) e
Dr. José Carlos Garcia Andrade

Objetivo: Coorientar o aluno de doutorado Caio dos Santos, RA 209430

Trata-se de solicitação para o credenciamento da Dr. José Carlos Garcia Andrade, participante do Programa de Pesquisador Colaborador (PQC) da Unicamp, matrícula 319294, junto ao DSE/FEEC, sob a supervisão do Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho, como coorientador do aluno de doutorado Caio dos Santos, RA 209430, orientado pelo Prof. Dr. Christiano Lyra Filho.

Foram encaminhados: carta do Prof. Christiano com a solicitação; plano de trabalho do doutorado do aluno; termo de adesão ao Programa de Pesquisador Colaborador (PQC), manifestação de interesse em coorientar o aluno, e currículo Lattes do Dr. José Carlos.

O Dr. José Carlos Garcia Andrade obteve os títulos de Engenheiro Eletricista (2013), Mestre (2016) e Doutor (2020) em Engenharia Elétrica, com ênfase em Energia Elétrica, pela Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Foi orientado pelo Prof. Walmir de Freitas Filho no mestrado (Análise da Influência de Micro e Minigeração Fotovoltaica na Projeção de Demanda de Energia Elétrica de Longo Prazo) e doutorado (Holistic Optimal Allocation of Fast Charging Electric Vehicle Stations), com período sanduíche na The University of Melbourne sob a supervisão do Prof. Luis Fernando Ochoa. Atua como Pesquisador Colaborador na área de sistemas elétricos de potência, principalmente nos temas de geração distribuída e infraestrutura de recarga de veículos elétricos, e participa de projetos de P&D entre a FEEC/UNICAMP e as concessionárias de distribuição de energia elétrica.

O projeto de trabalho do doutorado de Caio dos Santos, intitulado “Otimização da Localização e Dimensionamento de Estações de Recarga de Veículos Elétricos”, enquadra-se nas competências e nos interesses de pesquisa e desenvolvimento do Dr. José Carlos, como atestam suas atividades e publicações elencadas em seu currículo Lattes.

Considerando o acima exposto, meu parecer é favorável à aprovação do credenciamento do Dr. José Carlos Garcia Andrade como coorientador do aluno de doutorado Caio dos Santos, RA 209430, orientado pelo Prof. Dr. Christiano Lyra Filho.

Pedro Luis Dias Peres

UNICAMP - FEEC - DSE

27 de abril de 2022

Parecer ao Departamento de Sistemas e Energia

Ref: Credenciamento do Dr. José Luis Azcue Puma como Professor Visitante

Interessado: Prof. Dr. Ernesto Ruppert Filho

Objetivo: Co-orientação do aluno de doutorado Juan Carlos Colque Ccarita

Ao DSE

O Prof. Ruppert solicita o credenciamento do Dr. José Luis Azcue Puma junto ao programa de pós-graduação da FEEC para a finalidade de co-orientar seu aluno de doutorado Juan Carlos Colque Ccarita.

O pedido vem acompanhado de Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, do CV do Dr. Puma e da sua solicitação para a co-orientação do aluno, além da Anuência da UFABC na qual o Dr. Puma é docente.

O Dr. Puma doutorou-se em 2013 na FEEC, sob orientação do Prof. Ruppert. Em 2017 o Dr. Puma finalizou a orientação do aluno Juan Carlos na sua dissertação de mestrado. O Plano de Trabalho indica atividade de pesquisa na área de domínio dos Profs. supra citados. Em vista da temática, da análise do CV do Dr. Puma, o qual indica produção acadêmica regular e algumas orientações de pós-graduação concluídas, é esperado deste relato que o Dr. Puma virá a contribuir na orientação do aluno Juan Carlos. Indico assim, a aprovação desta solicitação.



João Bosco Ribeiro do Val



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO – FEEC
Departamento de Sistemas e Energia

OF. DSE/FEEC nº 32/2022

Campinas, 03 de maio de 2022

Ilmo.Sr.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG da FEEC

Prezado Coordenador,

Informamos que, em reunião departamental realizada em 03 de maio de 2022, foi aprovada a solicitação de credenciamento da Profa. Dra. Yona Lopes como Professora Visitante junto à CPG/FEEC, a fim de coorientar o aluno de Doutorado Juan David Villón Berrocal, orientado pela Profa. Dra. Maria Cristina Dias Tavares. Parecer favorável do Prof. Dr. Ernesto Ruppert Filho.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Coração de Leão Fontoura de Oliveira
Chefe de departamento
DSE/FEEC/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
Departamento de Sistemas e Energia

Campinas, 25 de maio de 2022

Ref.: Pedido de prorrogação de bolsa CAPES de Tales Moreira Tavares por 5 meses.

Prezados Colegas,

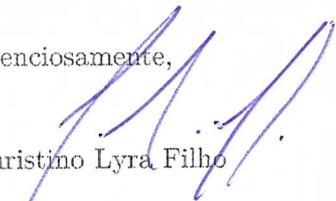
Estou encaminhando solicitação de prorrogação da bolsa de mestrado CAPES de Tales Moreira Tavares, aluno de mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas, RA 258499, CPF 05899725370, de acordo com a portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020.

Devido à pandemia, Tales realizou as atividades do mestrado à distância por três semestres (16 meses), período em que cursou as disciplinas com aproveitamento máximo e iniciou sua pesquisa de Mestrado; os primeiros resultados foram divulgados em artigo apresentado em congresso nacional e divulgado nos seus anais. Tales iniciou a convivência no ambiente acadêmico da FEEC/UNICAMP em março de 2022, trabalhando com dedicação e entusiasmo na sua pesquisa; acaba de ser aprovado no exame de qualificação. Apesar dos bons resultados nos cursos e início da pesquisa, a distância do ambiente acadêmico da UNICAMP retardou o seu desenvolvimento. A possibilidade de estender o período de sua bolsa seria uma ajuda importante para a sua formação de Mestrado.

Pelo exposto, ficaria muito grato se for possível obter a prorrogação da bolsa de Mestrado Tales por 5 meses, com início da prorrogação em outubro de 2022.

Fico à disposição para o que for preciso.

Atenciosamente,


Christino Lyra Filho

DSE-FEEC-UNICAMP



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Assunto: Solicitação de prorrogação de bolsa de doutorado CAPES

Interessado: Yugo Mafra Kuno

O bolsista de doutorado CAPES Yugo Mafra Kuno tem como coorientador de sua pesquisa de doutorado o Prof. Nilesh Madhu, da University of Ghent na Bélgica, com o qual temos trabalhado no desenvolvimento de técnicas inovadoras de uso de redes neurais para uso em beamforming de sinais de áudio em ambientes reverberantes.

Sua estadia na Bélgica, período em que ele trabalhou diretamente com a equipe do Prof. Madhu, foi interrompida no início de 2020 em função da pandemia; após ficar isolado algumas semanas no apartamento em que lá estava, ele teve de retornar prematuramente ao Brasil, ficar em quarentena preventiva em sua residência, e ficou sem acesso ao nosso laboratório na FEEC durante meses durante o período de pico da pandemia, tal que seu trabalho está fortemente prejudicado.

Adicionalmente, o plano original era que ele retornasse à Bélgica para dar continuidade ao trabalho que estava desenvolvendo com a equipe de lá, o que não foi possível pelas mesmas razões.

Desta forma gostaria de solicitar a prorrogação excepcional de mais 3 meses, totalizando 6 meses de extensão, para que o seu doutorado não seja prejudicado, e para que o trabalho promissor que tem sido desenvolvido possa ser concluído adequadamente.

Campinas, 6 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Bruno Sanches Masiero
Prof. Doutor – DECOM



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de maio de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Mestrado
Interessado: Augusto Chierice Venerando da Silva - RA 104626

Trata-se da solicitação do Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva sobre a desistência de orientação do aluno Augusto Chierice Venerando da Silva - RA 104626, matriculado no Mestrado.

O orientador informou que a desistência deve-se ao aluno não conseguir dar sequência às atividades devido a mudança de cidade e emprego, conforme segue:

“ ...O aluno mudou de emprego e de cidade e não conseguiu dar sequência às atividades do mestrado.”

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e informou que concorda com a desistência de orientação protocolada pelo orientador, conforme segue:

“...Podemos seguir com solicitação de desistência de orientação protocolada pelo Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva, sem ressalvas da minha parte.”

O discente ingressou no curso em março/2019 com previsão de integralização em junho/2023 e não é bolsista da cota.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva a respeito da desistência da orientação do aluno de mestrado Augusto Chierice Venerando da Silva - RA 104626.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de maio de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado
Interessado: Diego Dias Pinheiro - RA 190734

Trata-se da solicitação do Prof. Edson Bim sobre a desistência de orientação do aluno Diego Dias Pinheiro - RA 190734, matriculado no Doutorado.

O orientador informou que:

“...Esta solicitação atende ao interesse manifesto do aluno de procurar outro orientador”

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e informou que a conclusão sobre a desistência foi mútua.

O discente ingressou no curso em agosto/2016 com previsão de integralização em maio/2023 e não possui bolsa vigente da cota (01/08/2016 a 29/02/2020).

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Edson Bim a respeito da desistência da orientação do aluno de doutorado Diego Dias Pinheiro - RA 19073.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de maio de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Mestrado
Interessado: Gabriela de Castro Surita - RA 139095

Trata-se da solicitação do Prof. Fernando Antonio Campos Gomide sobre a desistência de orientação da aluna Gabriela de Castro Surita - RA 139095, matriculada no Mestrado.

O orientador aposentou-se em março/202, conforme segue:

“...A razão do desligamento se dá em decorrência de minha aposentadoria em 25 de março de 2022, publicada no DOE em 26 de março de 2022.”

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

A aluna foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e retornou informando que está de acordo com a desistência de orientação e que contactará outros docentes para continuidade da orientação.

“...Sendo assim, gostaria de registrar que concordo com o desligamento da minha orientação, e que pretendo procurar outro orientador em breve.”.

A discente ingressou no curso em agosto/2019 com previsão de integralização em novembro/2023 e não é bolsista da cota.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Fernando Antonio Campos Gomide a respeito da desistência da orientação da aluna de mestrado Gabriela de Castro Surita - RA 139095.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de maio de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado
Interessado: Guilherme de Oliveira Macedo - RA 208395

Trata-se da solicitação do Prof. Fernando Antonio Campos Gomide sobre a desistência de orientação do aluno Guilherme de Oliveira Macedo - RA 208395, matriculado no Doutorado.

O orientador aposentou-se em março/2022, conforme segue:

“...A razão do desligamento se dá em decorrência de minha aposentadoria em 25 de março de 2022, publicada no DOE em 26 de março de 2022.”

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e retornou informando que está contactando outros docentes para continuidade da orientação.

“...Gostaria de manifestar que estou em contato com outros docentes credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da FEEC/UNICAMP para dar seguimento ao meu projeto de pesquisa para doutoramento intitulado "Algoritmos de Busca Participativa para Problemas de Otimização Combinatória".”

O discente ingressou no curso em agosto/2019 com previsão de integralização em maio/2026 e é bolsista CAPES com período de vigência de 01/08/2019 até 31/07/2023.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Fernando Antonio Campos Gomide a respeito da desistência da orientação e a manutenção da bolsa do aluno, visto que se trata da aposentadoria do orientador.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 30 de maio de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado
Interessado: Meer Muhammad Khan Jalbani - RA 264444

Trata-se da solicitação do Prof. Christian Rodolfo Esteve Rothenberg sobre a desistência de orientação do aluno Meer Muhammad Khan Jalbani, RA 264444, matriculado no Doutorado.

O orientador relatou desempenho insatisfatório em atividades de pesquisa do discente, conforme segue:

“...Após ingresso no programa de pós-graduação, o aluno foi inserido no projeto pesquisa do convênio 5522 - PADTEC/FEEC/Telemetria e Controle (29-P-19854/2019). Infelizmente, o aluno não cumpriu com as atividades definidas e houve uma interrupção inaceitável em termos de comunicação, mesmo considerando os desafios associados ao período da pandemia de CONVD-19. Considerando que o aluno recebeu todas as condições para o desenvolvimento das pesquisas de doutorado e o retorno foi insatisfatório, solicito o meu desligamento como orientador do aluno.”

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4^a cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5^a informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação, mas não retornou.

O discente ingressou no curso em março/2020 com previsão de integralização em dezembro/2026 e não é bolsista da cota.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Christian Rodolfo Esteve Rothenberg a respeito da desistência de orientação do aluno de doutorado, Meer Muhammad Khan Jalbani - RA 264444.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Cesar Jose Bonjuani Pagan

Departamento: DSIF

Período: 01/03/2017 a 28/02/2022 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. José Claudio Geromel. O Prof. Dr. Cesar Jose Bonjuani Pagan realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 6 turmas, com carga horária total de 212h e um total de 92 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 3 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional e 1 trabalho completo publicado em anais de congresso internacionais.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 1 orientação de doutorado, 2 orientações de mestrado e supervisionou 10 alunos no Programa de Estágio de Docente (PED).
- **Projetos:** Parceria com o Instituto de Pesquisa Eldorado para o desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de Metodologias de Ensaio e Testes para Garantir Confiabilidade de Conexão e Qualidade do Sinal de Radiofrequência de Ondas Milimétricas na Faixa de FR2 Aplicadas à Quinta Geração de Redes Móveis".
- **Outros:** Uso dos laboratórios de Compatibilidade Eletromagnética do Instituto de Pesquisa Eldorado.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Cesar Jose Bonjuani Pagan no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

25/05/2022

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Matheus Souza

Departamento: DCA

Período: 01/03/2019 a 28/02/2022 – Relatório Trienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Christian Rodolfo Esteve Rothenberg. O Prof. Dr. Matheus Souza realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 5 turmas, com carga horária total de 255h e um total de 76 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 4 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 4 trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 2 orientações de mestrado e supervisionou 5 alunos no Programa de Estágio de Docente (PED).
- **Projetos:** Coordenador do serviço do Grupo Gestor de Tecnologias Educacionais Desenvolvendo Tecnologias Educacionais - GGTE, desde novembro de 2021.
- **Outros:** Foi Coordenador de Curso de Graduação - Engenharia de Computação (01/07/2019 a 02/11 /2021) e, em reforma curricular, introduziu uma disciplina obrigatória no currículo que acompanha uma disciplina regular de pós-graduação, buscando incentivar os alunos de graduação na busca por um mestrado mais rápido, dentro do Programa Integrado de Formação (PIF/FEEC).

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Matheus Souza no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

25/05/2022

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Michel Zamboni Rached

Departamento: DECOM

Período: 01/06/2019 a 28/02/2022 – Relatório Trienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Darli Augusto de Arruda Mello. O Prof. Dr. Michel Zamboni Rached realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 2 turmas, com carga horária total de 62h e um total de 9 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 9 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional e 3 trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 3 orientações de mestrado e supervisionou 3 alunos no Programa de Estágio de Docente (PED).
- **Projetos:** Coordenador do Auxílio Pesquisa FAPESP (Processo: nº 2021/04911-4) “Luz Estruturada: Controlando a Intensidade, Fase, Carga Topológica, Trajetória e Ramificações de Feixes e Pulsos Ópticos no Espaço Livre e em Meios Materiais”.
- **Outros:** O Prof. Michel é representante do DECOM junto à Comissão de Pós-Graduação no período, desde 2017.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Michel Zamboni Rached no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
25/05/2022